



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Fone/Fax (17) 563-1510 - Cx. Postal 41.

E-mail: cmcajobi@olimpianet.com.br.

PORTARIA Nº. 005/2001 DE 02 DE ABRIL DE 2.001.

“Dispõe sobre atribuição de gratificação a servidor público municipal concursado”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cajobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:


ARTIGO 1º. – ATRIBUIR gratificação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) nos proventos e demais vantagens a partir desta data, nos termos da Lei 1255 de 20 de maio de 1.993, Subseção VII, artigo 161, à servidora Srta. MARIA CRISTINA PIGNATARI, portadora do RG nº. 26.728.218-7 SSP/SP, integrante do quadro de funcionários em provimento efetivo da Câmara Municipal, habilitada para o cargo de ESCRITURÁRIA, nomeada através da Portaria nº. 008 de 01 de outubro de 1997.


ARTIGO 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de abril de 2.001.


Claudemir Aparecido Barbarelli
Presidente


Carlos Roberto Franco
Vice Presidente


João Rodrigues de Souza Filho
1º. Secretário


Aparecido Virgilio Gatti
2º. Secretário